



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE – PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 016, de 28 de janeiro de 2019.

Altera a **Portaria nº 128, de 15 de outubro de 2018**, que dispõe sobre a substituição de servidores designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 19 de setembro 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 128, de 15 de outubro de 2018, a qual substitui membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN., conforme os servidores designados abaixo relacionados:

- I – Cristina Ferreira de Vasconcelos, matrícula 1223747 - Presidente da Comissão;
- II - Francisca Regia Freitas de Paiva, matrícula nº 1200011 - Membro da Comissão;
- III – Maria Neide da Silva Santos, matrícula 120151-4 - Membro da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita